



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N.º 187/2015**

**DATA: 23-07-2015**

**SÚMULA:** Concede Estabilidade aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Estabilidade, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, por haverem cumprido com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando os mesmos a ocuparem as seguintes referências:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.	A Partir de:
114672/1	Aldo Pereira dos Santos	Técnico em Tributos	I	54	02-07-2015
122871/1	Gracieli Farina Zeniewicz	Assistente Social	I	58	16-07-2015
122921/1	Jocelaine T. Castro Fuchs	Zeladora	II	07	10-07-2015
122891/1	Luciano Cordeiro	Vigia	II	07	16-07-2015
122671/1	Marlene V. G. G. de Bairros	Monitora de Creche	I	34	23-07-2015
122881/1	Patrícia Cristina Hoffmann	Psicóloga	I	58	02-07-2015
120583/1	Renata Adélia da Silva	Agente de Administração	I	31	02-07-2015
121912/1	Simone Matiazzo	Agente de Administração	I	31	02-07-2015
120943/1	Tairini Cluzeni Lopes	Agente de Administração	I	31	02-07-2015
122941/1	Wilson Chiapetti	Operador de Máquinas	I	31	10-07-2015

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de julho de 2015.

  
**Ivar Barea**  
Prefeito Municipal

